

PORTARIA SESA Nº 0394/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Artigo 240, da Lei nº 6.174/1970; e

Considerando o envio do Cumprimento de Ordem Judicial, Decisão Liminar (provisória), referente aos Autos de Mandato de Segurança nº 0001217-18.2019.8.16.0026/PR, conforme Ofício nº 376/2019 da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Funcional; e

Considerando o contido no protocolado nº 15.738.489-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *sub judice*, por um período de 06 meses, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **Márcia Larissa Cavallari da Costa Gois**, RG **8.002.763-0**, Fisioterapeuta, lotada no Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A Licença sem Vencimentos aplica-se de **04/01/2019** até o dia **03/07/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br